Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 100/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º **ALTERAR** o expediente do dia 09 de dezembro, para o horário compreendido entre 08 horas e 11 horas, tendo em vista o dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Art. 2º **DETERMINAR** que a compensação de horas seja realizada no dia 08 de dezembro no horário compreendido entre 08 horas e 11 horas ou poderá ser utilizado horas excedentes do banco de horas do funcionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 2.022.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente